



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.741, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Constitui Comissão Permanente de Licitação e Designa Seus Membros."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a cumprir dispositivos estatuídos no artigo 51 e parágrafos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Constitui Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores municipais **Fernando Roberto Caliari** como Presidente e **Leane Cassuli Dalmoro e Ademir Antonio Sauthier**, como Membros efetivos, ficando ainda designados **Maiquel Pelegrini e Gerson Schaeffer**, como suplentes para substituírem os Membros nos seus eventuais impedimentos, conferindo-lhes atribuições e competências para receber, abrir e julgar processos de licitação pública realizados pelo Município.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 02 de Janeiro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração